



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E
DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Às 08:00h (oito) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 026, de 04 de janeiro de 2022, para resultado da análise dos documentos apresentados pela Empresa Fortex Construções Limitada ME para comprovação de exequibilidade, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para revitalização do canteiro da Avenida Manoel Antônio dos Santos, Bairro Rotary Club, neste município. Iniciando-se a sessão constatou-se a ausência de todos os licitantes, mesmo estando cientes conforme ata da sessão de 10 de agosto de 2022.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do parecer técnico nº 063/2022 emitido pelo técnico em edificações Dyego Rodrigues Lima CFT 0174625051. Tendo em vista tratar-se de questão eminentemente técnica, uma vez que a CPL não é formada por profissionais especializados nas mais diversas áreas, é pertinente seguir os entendimentos vinculados por tais profissionais, que possuem expertise técnica necessária. E, é baseado no entendimento desse profissional técnico que esta comissão divulga o resultado. Diante do exposto, o quadro classificatório se apresenta nesta data da seguinte forma:

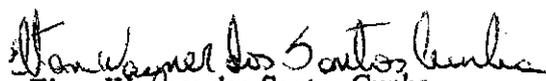
Empresa	Valor apresentado	Situação
Fortex Construções Limitada Me	R\$ 304.638,92	Desclassificada
JP Fort Engenharia e Consultoria Ltda	R\$ 357.311,15	Classificada
Construir Empreendimentos Eireli	R\$ 379.933,92	Classificada
Dias Engenharia e Construções Eireli	R\$ 448.706,44	Classificada

Por fim, e em virtude da ausência dos licitantes a comissão abrirá prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 10/08/2022, expirando-se o prazo em 17/08/2022 (dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois), encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para os licitantes. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia 24/08/2022 (vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Jeane Menezes de Lima
Membro


Elton Wagner dos Santos Cunha
Membro